



MUNICÍPIO DE POMBAL



ATA N.º 2/Júri

Estágios PEPAL – Ref.ª E – Conservação e Restauro em Papel

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, no âmbito da 5.ª edição PEPAL (2014/2015), constituído por Ana Cristina Jorge Gonçalves, Vereadora com o Pelouro da Cultura, Presidente do Júri, Fernanda Maria Rodrigues Silva Pinto, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Cidália Gaspar Lourenço Botas, Técnica Superior, ambas como vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento.

CANDIDATOS ADMITIDOS

Beatriz Isabel Correia Nobre
Sónia Carina Simões Valente

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Marina Fernandes Couto n)
Mónica Raquel Dias Antunes n)
Rute Sofia Marques Cardoso m)
Susana Fernandes Santos n)
Tânia Margarida Marques Cunha n)

m) Candidato com mais de 29 anos, aferidos à data prevista de início do estágio – 15 junho de 2015;

n) Candidato detentor de um curso superior não considerado adequado à área de formação do estágio.

O Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos excluídos, através de e-mail, para que, em sede de audiência dos interessados, se pronunciem, no prazo de 10 dias, sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, nos termos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Júri deliberou igualmente proceder à notificação dos candidatos admitidos dando-lhes conta desse facto e que será efetuada a aplicação do primeiro método de seleção (Avaliação Curricular), o qual não exigirá a presença dos respetivos candidatos admitidos. Mais, dado o





MUNICÍPIO DE POMBAL



período fixado para audiência dos interessados, o Júri deliberou ainda que os resultados da aplicação do primeiro método de seleção apenas serão tornados públicos em data que permita aplicar aquele método aos candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento após a audiência prévia.

O Júri deliberou ainda proceder ao envio da listagem dos candidatos admitidos ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) para verificação da sua inscrição como desempregados e da informação sobre a sua frequência de estágios financiados por essa entidade, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro e do ponto 10. das orientações remetidas pela Direção-Geral das Autarquias Locais às entidades promotoras da 5.ª edição PEPAL.

Por fim e após a informação fornecida pelo IEFP, I.P., o Júri deliberou que a lista definitiva de candidatos admitidos será tornada pública através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (www.cm-pombal.pt), no separador PEPAL, para poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,

(Ana Cristina Jorge Gonçalves)

(Fernanda Maria Rodrigues Silva Pinto)

(Cidália Gaspar Lourenço Botas)